



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 042/2025-PROGEP/UFSM

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS
CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 078/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação para confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM para o cargo de Médico Veterinário, de acordo com o que determinam os subitens 6.11 a 6.19 do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, o parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990, de 09/06/2014 e o § 1º, do Art. 21 da Instrução Normativa MGI N. 23, de 25/07/2023, conforme discriminado a seguir:

1. Resultado do procedimento.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo	Situação da autodeclaração
635	MAURÍCIO BORGES DA ROSA	Médico Veterinário	Deferida

2. Da eliminação.

2.1 O candidato que não compareceu ao procedimento de heteroidentificação está **eliminado** do concurso, conforme previsto pelo subitem 6.18 do Edital N. 078/2024 – PROGEP/UFSM.

3. Dos recursos.

3.1 No período de **12/06/2025 a 18/06/2025** serão admitidos recursos em relação ao resultado do procedimento de heteroidentificação, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso, no link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>.

3.2 O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), contendo o formulário para encaminhamento de recurso. Para o envio do processo o candidato deve seguir as orientações do tutorial disponibilizado na página do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024>).

3.3 Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, **até o dia 18/06/2025, às 16 horas**.

3.4 O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

4. Informações gerais.

4.1 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail concursotae@ufsm.br, pelo telefone (55) 3220-9658 ou, ainda, na sala 354, 3º andar do prédio da Reitoria, campus sede, Camobi, Santa Maria/RS.

Santa Maria, 11 de junho de 2025

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas